

MÓDULO – TABELA DE FALTAS – CATEGORIAS 02 RODAS

| | |
|----------------------------------|--|
| Código 41 | Iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção– Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – a. |
| Competências relacionadas | a) ajustar adequadamente o capacete (certificado pelo INMETRO) à cabeça; b) usar viseira ou óculos de proteção, na ausência de capacete com viseira. |
| O que se espera do candidato? | a) Que fixe adequadamente o capacete, de forma a deixá-lo bem preso à cabeça, com a cinta jugular devidamente afivelada e presa. |
| Pontuar | a) Candidato inicia a prova: - sem capacete; - com capacete colocado de forma incorreta; - sem estar com a cinta jugular bem ajustada; - sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça; - sem usar corretamente a viseira ou óculos de proteção. b) A cinta jugular soltar-se durante a realização do exame. |
| Não pontuar | a) Se candidato apresentar-se com capacete com queixeira e com a viseira levemente levantada, com pequena fresta, não deverá ser pontuado. |
| Observações | a) É proibido o uso de película na viseira do capacete e nos óculos de proteção. b) Devem ser avaliadas as condições do capacete e havendo desconformidade, o examinador solicitará substituição do capacete. d) Se o examinador perceber durante a realização do exame a falta de ajustamento da cinta jugular, ao final da 3ª volta deverá solicitar ao candidato que puxe a cinta sem abri-la. Se não oferecer resistência ao passar pelo queixo, deverá ser pontuada esta falta. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 42 | Descumprir o percurso estabelecido – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – b. |
| Competências relacionadas | <p>a) Conhecer o percurso a ser realizado para o exame da categoria A;</p> <p>b) Cumprir o percurso estabelecido.</p> |
| O que se espera do candidato? | <p>a) Que realize todas as 3 voltas do exame, cumprindo todos os procedimentos e manobras conforme previstos no manual.</p> |
| Pontuar | <p>a) Entrar pela esquerda no “oito”;</p> <p>b) Sair do oito antes de completá-lo ou permanecer por mais de uma volta e meia;</p> <p>c) Não finalizar o exame ao concluir a 3ª volta, iniciando o percurso novamente ou finalizá-lo no final da 1ª ou 2ª voltas;</p> <p>d) Parar com a roda dianteira a mais de um metro antes da linha de retenção, na parada obrigatória;</p> <p>e) Depois de parado na parada obrigatória, impulsionar o veículo para trás, saindo com a roda dianteira da área de 1m;</p> <p>f) Passar pela esquerda dos cones e da prancha para realizar a segunda volta;</p> <p>g) Iniciar o slalom pela esquerda do primeiro cone;</p> <p>h) Ultrapassar a linha que demarca a pista, saindo lateralmente da mesma;</p> <p>i) Subir na prancha com qualquer uma das rodas por qualquer de suas laterais, ao invés de subir pela frente, ao realizar a primeira e a terceira voltas;</p> <p>j) Subir na prancha e/ou realizar o slalom ao realizar a segunda volta;</p> <p>k) Desenvolver o traçado do exame no sentido oposto ao do percurso correto;</p> <p>l) pista do tipo espelhada a entrada no oito, cones (slalom) e prancha (2ª volta), o candidato entrar pela direita;</p> <p>m) colidir lateralmente na prancha na 2ª volta.</p> |
| Observações | <p>a) Incidirá nesta falta o candidato a “ACC” que na segunda volta continuar o percurso passando pelo lado direito dos cones e da prancha sem desenvolver uma velocidade superior a imprimida no restante do percurso, antes de iniciar a 2ª curva.</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 43 | Abalroar um ou mais cones de balizamento– Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – c. |
| Competências relacionadas | a) Demonstrar a noção de espaço, respeitando os limites estabelecidos pelos cones na pista. |
| O que se espera do candidato? | a) Que circule sem encostar ou derrubar o(s) cone(s) de balizamento. |
| Pontuar | a) Se o candidato encostar ou derrubar um ou mais cones em qualquer volta da prova. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 44 | Cair do veículo, durante a prova – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – d. |
| Competências relacionadas | a) Demonstrar domínio e equilíbrio na condução da motocicleta. |
| O que se espera do candidato? | a) Que realize todas as voltas do exame, demonstrando domínio e equilíbrio no veículo. |
| Pontuar | a) Se o candidato cair da motocicleta durante o exame, dentro ou fora do circuito, sem causar dano ao veículo e/ou a terceiros. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 45 | Não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da prancha – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – e. |
| Competências relacionadas | a) Demonstrar equilíbrio na manobra da prancha. |
| O que se espera do candidato? | a) Que circule sob a prancha, mantendo o seu equilíbrio ao realizar a manobra. |
| Pontuar | a) Se não manter equilíbrio na prancha, saindo ou ingressando lateralmente com qualquer uma das rodas. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 46 | Avançar sobre o meio-fio ou parada obrigatória – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – f. |
| Competências relacionadas | a) Identificar os limites da pista (meio-fio); b) Reconhecer a sinalização de parada obrigatória antecipadamente para efetuar a devida parada. |
| O que se espera do candidato? | a) Que demonstre domínio da motocicleta, respeitando os limites do meio-fio, b) Que pare corretamente na sinalização de parada obrigatória. |
| Pontuar | a) Não respeitar a parada obrigatória no percurso da pista; b) Se a área de contato do pneu parar além da linha de parada obrigatória. |

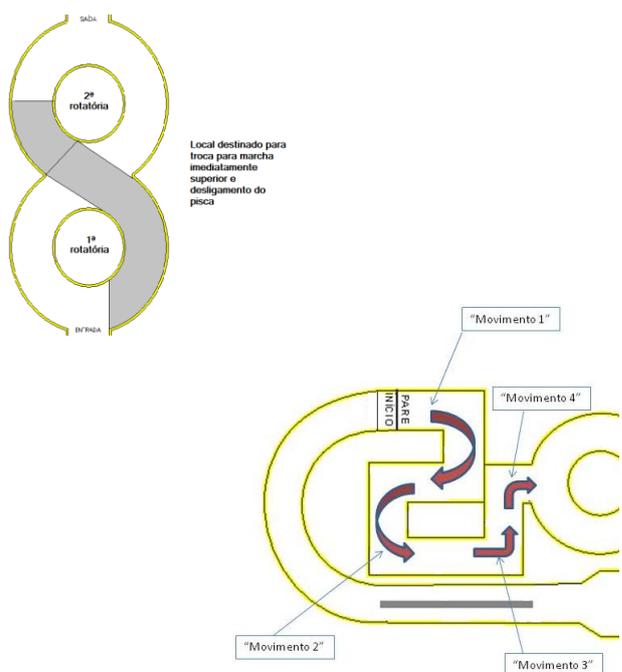
| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 47 | Colocar ao menos um pé no chão, com o veículo em movimento – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – g. |
| Competências relacionadas | a) Demonstrar domínio e equilíbrio com o veículo em movimento. |
| O que se espera do candidato? | a) Que circule, mantendo-se equilibrado sobre o veículo e utilizando do apoio dos pés no chão, somente no início e nas paradas obrigatórias. |
| Pontuar | a) Quando em circulação, o candidato colocar um dos pés no chão; b) Quando ao frear a moto nas paradas obrigatórias, o candidato perder o equilíbrio, colocando o (s) pé (s) para evitar o tombamento; c) Se o candidato deixar o motor da moto desligar durante o percurso e colocar qualquer um dos pés no chão, salvo nas paradas obrigatórias e no início; d) Arrancar com a motocicleta não levando o pé na pedaleira uma única vez (pedalada); e) Colocar o pé no chão mais de uma vez antes da parada total da motocicleta. |
| Não pontuar | a) Se na parada obrigatória, ao iniciar a volta deixar o motor desligar, mantendo o pé direito no freio e estando a motocicleta dentro do espaço delimitado de 1 metro (nesta situação pontuar somente com a falta 24); b) Ao parar a moto nas paradas obrigatórias, o candidato colocar o pé esquerdo no chão e depois, com o veículo parado, colocar o pé direito, não se caracteriza falta de equilíbrio. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 48 | Provocar acidente durante a realização do exame – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – h. |
| Competências relacionadas | a) Demonstrar domínio do veículo, conduzindo de forma defensiva e segura. |
| O que se espera do candidato? | a) Que circule, pare e realize manobras com o veículo, de forma segura, sem provocar acidentes. |
| Pontuar | a) Deixar a motocicleta cair durante a realização do exame, mesmo após desmontar do veículo. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 49 | Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, I – i. |
| Competências relacionadas | a) Conhecer as normas de circulação e conduta; b) Identificar e respeitar a sinalização de trânsito. |
| O que se espera do candidato? | a) Conduzir o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta. |
| Pontuar | a) Infrações gravíssimas previstas no CTB. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 31 | Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – a. |
| Competências relacionadas | a) Demonstrar domínio e controle na operação do veículo ao efetuar uma parada. |
| O que se espera do candidato? | a) Que coloque o pé esquerdo no chão e o outro no freio ao efetuar a parada da motocicleta. |
| Pontuar | a) Colocar os dois pés no chão ao parar o veículo; b) Colocar somente o pé direito no chão ao parar o veículo; c) Colocar primeiro o pé direito no chão, depois o esquerdo; d) Arrancar a motocicleta com o pé direito no chão ou com os dois pés no chão. |
| Observações | a) Esta falta deverá ser cobrada nas paradas obrigatórias e no início; b) Se, ao parar no início e nas paradas obrigatórias, o candidato colocar o pé esquerdo no chão e depois, com o veículo totalmente parado, colocar o pé direito, não deverá ser penalizado, desde que não caracterize desequilíbrio. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 32 | Invadir qualquer faixa durante o percurso – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – b. |
| Competências relacionadas | a) Respeitar os limites das linhas demarcatórias da pista; b) Respeitar o limite da linha de retenção. |
| O que se espera do candidato? | a) Que circule com a motocicleta, respeitando os limites das linhas demarcatórias da pista e da linha de retenção. |
| Pontuar | a) Trafegar sobre ou “queimar” qualquer linha que demarque a pista sem ultrapassá-la; b) Será considerada falta grave a invasão de qualquer uma das linhas de retenção (se a área de contato do pneu parar sobre a linha de retenção sem ultrapassá-la). |
| Observações | a) Se o candidato passar por/sobre a linha ("queimar" a linha) de bordo, passando a roda dianteira e traseira na mesma manobra, cobra-se somente uma vez a falta 32. |

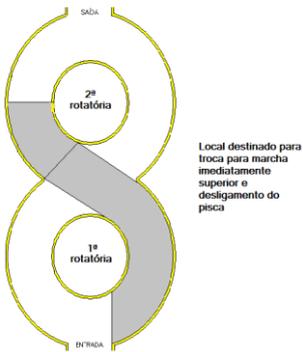
| | |
|---|--|
| <p>Código 33</p> | <p>Fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – c.</p> |
| <p>Competências relacionadas</p> | <p>a) Reconhecer a importância do uso correto da sinalização do veículo, como forma de comunicação com os demais usuários da via; b) Sinalizar com antecedência qualquer manobra pretendida.</p> |
| <p>O que se espera do candidato?</p> | <p>a) Que o candidato sinalize com antecedência os 4 (quatro) movimentos previstos na resolução.</p> |
| <p>Pontuar</p> | <p>a) Não ligar os indicadores de direção ou ligar o do lado oposto, durante o labirinto, ou não desligá-lo logo após entrar no “oito”, antes de iniciar o contorno da 2ª rotatória. b) Se o candidato sinalizar em outras etapas que não nos movimentos previstos ao lado.</p>  <p>Local destinado para troca para marcha imediatamente superior e desligamento do pisca</p> |
| <p>Observações</p> | <p>a) O candidato deverá sinalizar somente nos movimentos abaixo: Movimento 1: para direita (parado ou depois de movimentar o veículo) antes de passar do primeiro para o terceiro segmento do “labirinto”; Movimento 2: para esquerda antes de passar do terceiro para o quinto segmento do “labirinto”; Movimento 3: para esquerda antes de passar do quinto para o sexto segmento do “labirinto”; Movimento 4: para direita antes de passar do sexto segmento do “labirinto” para o “oito”.</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Obs: O candidato poderá manter acionado a sinalização do movimento 2 para o 3.</p> <p>b) Se o candidato não desligar o indicador de direção dentro do 8 será pontuado com esta falta. Se ao realizar a parada obrigatória após o sonorizador o candidato não desligar o pisca e arrancar o veículo com o pisca acionado, deverá ser pontuado mais uma vez com a falta 33.</p> |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 34 | Fazer o percurso com o farol apagado; – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – d. |
| Competências relacionadas | Reconhecer a importância de manter o farol da motocicleta sempre ligado, para garantir maior visibilidade do motociclista por parte dos demais condutores. |
| O que se espera do candidato? | Que ao ligar a motocicleta, sempre mantenha o farol acionado. |
| Pontuar | Se o candidato movimentar o veículo com o farol apagado no início do exame. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 35 | Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, II – e. |
| Competências relacionadas | a) Conhecer e aplicar as normas de circulação e conduta; b) Conhecer as infrações previstas no CTB. |
| O que se espera do candidato? | a) Que conduza o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta. |
| Pontuar | a) Infrações graves previstas no CTB. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 21 | Utilizar incorretamente os equipamentos – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – a. |
| Competências relacionadas | a) Identificar os instrumentos do painel do veículo; b) Acionar e desacionar instrumentos do painel do veículo, quando necessário. |
| O que se espera do candidato? | a) Que conheça os instrumentos do painel do veículo, saiba interpretá-los, e que acione e/ou desacione quando necessário. |
| Pontuar | a) Não conseguir acionar ou interpretar algum instrumento do painel da motocicleta; b) Não colocar o veículo em ponto “neutro” no final do exame; c) Não desligar o farol e luz de posição da motocicleta, no final do exame; d) Utilizar farol alto durante a realização do exame. |
| Não pontuar | a) Caso as motocicletas tiverem acendimento e desligamento automático de fábrica, o candidato não deverá ser pontuado. |

| | |
|---|---|
| <p>Código 22</p> | <p>Engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – b.</p> |
| <p>Competências relacionadas</p> | <p>a) Identificar as marchas do veículo; b) posicionar corretamente a marcha na caixa de câmbio; c) utilizar marcha compatível com a rotação do motor.</p> |
| <p>O que se espera do candidato?</p> | <p>Que engrene e utilize adequadamente as marchas do veículo durante o exame, da seguinte forma:</p> <p>a) O candidato deve trocar de marcha durante o percurso da prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na primeira e terceira voltas, sobre a prancha: da marcha que estiver usando para a imediatamente superior; - na segunda volta: desenvolver a 1ª, 2ª e 3ª marchas. <p>b) No “oito”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fazer a troca para a marcha imediatamente superior antes de ingressar na segunda rotatória, conforme figura abaixo; - a troca de marcha configura-se completa com a liberação do manete da embreagem. |
| <p>Pontuar</p> | <p>a) Utilizar incorretamente o sistema de transmissão; b) Executar o percurso pré-estabelecido com marcha inadequada, em trechos ou etapas com prescrição de uso de determinada marcha; c) Trocar de marcha sem utilizar a embreagem ou circular acionando a embreagem além do tempo necessário; d) Se o candidato trocar as marchas com o calcanhar.</p> <div style="text-align: center;">  </div> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 23 | Não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – c. |
| Competências relacionadas | a) Identificar o pedal de partida ou suporte do veículo; b) Recolher o pedal de partida ou suporte do veículo, antes de iniciar o percurso. |
| O que se espera do candidato? | a) Que recolha o pedal de partida ou suporte do veículo, antes de iniciar o exame. |
| Pontuar | a) Não recolher o pedal de partida; b) Não recolher o suporte do veículo. |
| Observações | a) Caso o candidato repita o procedimento no início da próxima volta, deverá ser pontuado duas vezes com esta falta; b) Se recolher o pedal ou o suporte com o veículo em movimento será cobrada esta falta; c) Caso ocorram as duas condutas conjuntamente, será penalizado por ambas (23+23). |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 24 | Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – d. |
| Competências relacionadas | a) Identificar o funcionamento do motor; b) Operar o veículo, sem interromper o funcionamento do motor. |
| O que se espera do candidato? | a) Que conduza o veículo, sem deixar apagar o motor, sem justa razão. |
| Pontuar | a) Deixar o motor do veículo desligar sem justa razão. |
| Observações | a) Se o candidato deixar o motor da moto desligar no início da prova e na parada obrigatória, não é necessário colocar no ponto neutro e desligar o farol para ligar o motor; b) Se isso ocorrer, ao final do exame deverá engrenar o ponto neutro e desligar o farol; do contrário deverá ser pontuado com esta falta mais a falta 21 (Utilizar incorretamente os equipamentos); c) Se o candidato deixar o motor da motocicleta desligar no início e na parada obrigatória, deverá colocar o pé esquerdo no chão, mantendo o direito no freio. Caso contrário deverá ser pontuado com esta falta, mais a falta 31 (Deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo); d) Se isso ocorrer durante o percurso (ou seja, após ultrapassar totalmente a linha de retenção com as rodas dianteira e traseira), o candidato deverá ser pontuado com essa falta mais a falta 47 (Colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento); e) Essa falta também ocorre se o candidato desligar o motor do veículo, antes do final do exame; f) Caso o candidato consiga religar a moto sem colocar o pé no chão será pontuado somente essa falta. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 25 | Conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – e. |
| Competências relacionadas | a) Reconhecer a importância de manter as duas mãos ao guidom ao pilotar motocicleta; b) Manter as duas mãos ao guidom durante o exame, salvo para sinalizar manobras. |
| O que se espera do candidato? | a) Conduzir o veículo com as duas mãos no guidom, durante o exame, salvo para indicar manobras. |
| Pontuar | a) Conduzir a motocicleta sem segurar o guidom com ambas as mãos. b) O candidato tirar uma das mãos do guidom, exceto se for para indicação de manobras. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 26 | Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, III – f. |
| Competências relacionadas | a) Conhecer e aplicar as normas de circulação e conduta; b) Conhecer as infrações de natureza média previstas no CTB. |
| O que se espera do candidato? | a) Que conduza o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta. |
| Pontuar | a) Infrações médias previstas no CTB. |

OUTRAS INFRAÇÕES DE NATUREZA MÉDIA

| Artigo | Infração |
|---------------|--|
| 172 | Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias. |
| 252 | Dirigir o veículo: IV - usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais. ** O candidato não poderá realizar o exame de categoria A descalço. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 11 | Colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – a. |
| Competências relacionadas | a) Identificar o funcionamento do motor; b) Ligar o veículo corretamente. |
| O que se espera do candidato? | a) Que coloque o motor em funcionamento, sem estar com a marcha engrenada, salvo se estiver acionando a embreagem. |
| Pontuar | a) Quando colocar o motor em funcionamento com o veículo engrenado, provocando trancos. |
| Não pontuar | a) Não constitui falta colocar o motor em funcionamento com a marcha engrenada, acionando a embreagem. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 12 | Conduzir o veículo provocando movimento irregular sem motivo justificado – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – b. |
| Competências relacionadas | a) Conduzir o veículo adequadamente, sem provocar movimentos irregulares. |
| O que se espera do candidato? | a) Que opere os comandos do veículo de forma adequada e harmônica, sem provocar movimentos irregulares, seja na mudança de marchas ou frenagens. |
| Pontuar | a) Provocar “trancos” na motocicleta ou freadas bruscas; b) Provocar arrastamento das rodas ao frear. |
| Não pontuar | a) Se o candidato retirar o(s) pé(s) da “pedaleira” da motocicleta sem colocá-los no chão, nem causar desequilíbrio não pontuar. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Código 13 | Regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame – Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – C. |
| Competências relacionadas | a) Ajustar corretamente os espelhos retrovisores, garantindo boa visibilidade na condução. |
| O que se espera do candidato? | a) Que conduza o veículo com os espelhos corretamente ajustados. |
| Pontuar | a) Se o candidato ajustar os espelhos com a motocicleta em movimento, será cobrada a falta 13 mais a falta 25. |
| Observações | a) Compreende-se percurso do exame: a partir do momento que começa a movimentar a motocicleta até o final da 3ª volta. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Código 14 | Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve– Resolução CONTRAN 789/2020, Art. 20, IV – d. |
| Competências relacionadas | a) Conhecer e aplicar as normas de circulação e conduta; b) Conhecer as infrações de natureza leve previstas no CTB. |
| O que se espera do candidato? | a) Que conduza o veículo, respeitando as normas de circulação e conduta. |
| Pontuar | a) Demais infrações leves (CTB). |

OUTRAS INFRAÇÕES DE NATUREZA LEVE

| Artigo | Infração |
|---------------|--|
| 169 | Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança. |